



LEI Nº 159

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00
(cinco mil cruzeiros)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou, e eu sancione a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica aberta por conta dos recursos dis-
poníveis, um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco
mil cruzeiros), destinado à execução de programa abaixo especi-
ficado:

- 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO: (Função)
- 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA : (Programa)
- 3280 - Parques e Jardins : (subprograma)
- 4120 -(Consignação) : Serv.em Regime de Programação
Especial : R\$ 5.000,00


Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Em 30 de dezembro de 1975


Eraldo Gustavo Kuhl
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente, em data supra, na Secretaria
da Prefeitura Municipal


Ely Oliveira Goulart
Secretária Geral